



DECRETO Nº. 04/2019

Milhã, 21 de março de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milhã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica caracterizado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 25 de março de 2019, tendo em vista as comemorações e homenagens alusivas ao **DIA DA CARTA MAGNA DO CEARÁ**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único. Não haverá ponto facultativo no período mencionado no *caput* deste artigo aos servidores públicos que desempenham as funções abaixo mencionadas em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Milhã, em 21 de março de 2019.

JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Milhã - CE

**Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406,
centro, CEP 63635-000, Milhã-CE, CNPJ 06.741.565/0001-06**